



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MATRIZ DE RISCOS

#### CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO POVO FELIZ

Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação:

**a) Gerenciamento e administração inadequada da obra**

**Risco:** Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.

**Alocação de responsabilidade pelo risco:** risco assumido pelo contratado

**b) Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais**

**Risco:** necessidade de refazer serviços já executados, alteração do cronograma de execução, perda de serviços já executados e/ou materiais estocados, danos às instalações do canteiro, dificuldade de acesso ao local dos trabalhos.

**Alocação de responsabilidade pelo risco:** se forem eventos climáticos atípicos cujos danos forem causados por *caso fortuito, força maior ou fatos imprevisíveis*, as consequências deverão ser assumidas pelo contratante no que tange aos danos nos serviços executados e pelo contratado no que tange aos danos em equipamentos e/ou materiais de sua propriedade.

**c) Aumento de preços de materiais essenciais para o término da obra**

**Risco:** Aumento de custos com materiais utilizados para realização dos serviços, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas.

**Alocação de responsabilidade pelo risco:** se o aumento dos custos tiver baixo impacto no valor total do contrato, o risco deverá ser assumido pelo contratado, contudo, se ocorrerem grandes alterações nos valores, o risco deverá ser assumido pela contratante com a correção dos valores através de reajuste.

**d) Erros essenciais na execução dos serviços**

**Risco:** Prejuízos decorrentes de erros na realização dos serviços, ensejando sua reconstrução total, ou em parte.

**Alocação de responsabilidade pelo risco:** risco assumido pelo contratado

**e) Prejuízos causados por subcontratados**

**Risco:** Custos gerados por performance inadequada de um subcontratado.

**Alocação de responsabilidade pelo risco:** risco assumido pelo contratado

**f) Ocorrência de furto, roubo e/ou atos de vandalismo durante a execução dos serviços**

**Risco:** Prejuízos causados pela falta de segurança no canteiro de obras gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.

**Alocação de responsabilidade pelo risco:** risco assumido pelo contratado

**Álvaro Floriam Gebrael Bellaz**

Engenheiro Civil

Secretário de Obras e Planejamento

CREA 507.011.280-5